



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo subsidiar a futura contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, para aquisição de veículos automotores novos, 0 (zero) quilômetro, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Luiziana/PR.

A contratação visa fortalecer, ampliar e qualificar os serviços públicos de saúde prestados à população, especialmente no transporte de pacientes, equipes técnicas, profissionais da saúde, materiais, medicamentos e demais insumos necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

A aquisição pretendida busca proporcionar maior eficiência operacional, segurança, agilidade e continuidade na prestação dos serviços públicos, garantindo melhores condições de atendimento à população e melhores condições de trabalho aos profissionais envolvidos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde desempenha papel fundamental na promoção, prevenção e assistência à saúde da população, necessitando de estrutura adequada para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços prestados.

Atualmente, a frota existente apresenta desgaste natural decorrente do uso contínuo, além de insuficiência para suprir integralmente as demandas operacionais da Secretaria, comprometendo deslocamentos de profissionais, realização de visitas domiciliares, transporte de pacientes, campanhas de saúde pública, ações de vigilância em saúde e transporte de materiais e insumos.

A futura aquisição dos veículos permitirá maior agilidade, segurança e eficiência no atendimento das demandas da saúde pública municipal, garantindo suporte adequado às equipes técnicas e ampliando a capacidade operacional da Administração Municipal.

Além disso, a renovação e ampliação da frota contribuirão para redução de custos com manutenção corretiva de veículos antigos, diminuição de interrupções nos serviços e melhoria na qualidade do atendimento prestado à população, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso.



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e indispensável para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos de saúde desenvolvidos pelo Município de Luiziana/PR.

3. ÁREA REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Especificação do produto	Quantidade
01	Veículo automotor novo, tipo hatch subcompacto, 0 (zero) quilômetro, destinado ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, devendo o veículo possuir, no mínimo, as seguintes características: capacidade para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista; motorização mínima 1.0; combustível flex (etanol e gasolina); potência mínima de 65 cv; câmbio manual de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; direção elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica; ar-condicionado original de fábrica; rádio original de fábrica ou sistema de áudio com rádio AM/FM e entrada USB; airbag duplo frontal; freios ABS; travas elétricas nas portas; vidros dianteiros elétricos; banco do motorista com regulagem; porta-malas com capacidade mínima de 200 litros, rodas aro 13 ou superior, mínimo de 2 airbags, 4 portas; além de todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. O veículo deverá ser de fabricação nacional ou importada, ano/modelo 2026/2027, acompanhado de manual do proprietário, chave reserva e demais acessórios fornecidos pelo fabricante, com garantia mínima de 12 (doze) meses, atendendo integralmente às normas de segurança e emissões vigentes no país. As especificações estabelecidas constituem requisitos mínimos de qualidade e desempenho, sendo aceitos veículos equivalentes ou superiores, vedado qualquer direcionamento de marca ou modelo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.	05
02	Veículo automotor novo, tipo hatch compacto, 0 (zero) quilômetro, destinado ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, devendo o veículo possuir, no mínimo, as seguintes	05



Construindo uma nova História



<p>características: capacidade para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista; motorização mínima 1.0; combustível flex (etanol e gasolina); potência mínima de 75 cv; câmbio manual de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica; ar-condicionado original de fábrica; rádio original de fábrica ou sistema multimídia com rádio AM/FM e entrada USB; airbag duplo frontal; freios ABS; vidros dianteiros elétricos; travas elétricas nas portas; banco do motorista com regulagem; computador de bordo ou indicador de consumo/autonomia, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, rodas aro 14 ou superior, mínimo de 4 airbags, 4 portas; além de todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. O veículo deverá ser de fabricação nacional ou importada, ano/modelo 2026/2027, acompanhado de manual do proprietário, chave reserva e demais acessórios fornecidos pelo fabricante, com garantia mínima de 12 (doze) meses, atendendo integralmente às normas de segurança e emissões vigentes no país. As especificações estabelecidas constituem requisitos mínimos de qualidade e desempenho, sendo aceitos veículos equivalentes ou superiores, vedado qualquer direcionamento de marca ou modelo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.</p>	
--	--

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE COMO UM TODO

A aquisição dos veículos proporcionará maior eficiência operacional à Secretaria Municipal de Saúde de Luiziana/PR, garantindo melhores condições para execução das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas diariamente.

Os veículos possibilitarão maior agilidade no transporte de pacientes, deslocamento de equipes multiprofissionais, realização de visitas domiciliares, transporte de medicamentos, vacinas, materiais hospitalares e apoio às campanhas e ações de saúde pública.

Além disso, a ampliação e renovação da frota municipal contribuirão para redução de custos com manutenção corretiva, diminuição de paralisações por falhas mecânicas e melhoria da segurança e conforto durante os deslocamentos, beneficiando diretamente os profissionais da saúde e a população usuária dos serviços públicos municipais.



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

6. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação proporcionará maior eficiência, segurança e continuidade aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades externas e administrativas.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- melhoria na logística e transporte de pacientes;
- maior agilidade no atendimento das demandas da saúde pública;
- fortalecimento das ações de atenção básica e visitas domiciliares;
- apoio às campanhas de vacinação e vigilância em saúde;
- redução de custos com manutenção de veículos antigos;
- ampliação da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde;
- melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer veículos novos, 0 (zero) quilômetro, em conformidade com todas as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, observando os padrões de qualidade, segurança e desempenho exigidos pela legislação vigente.

Os veículos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e funcionamento, acompanhados de manual do proprietário, chave reserva, nota fiscal e demais documentos necessários.

Os veículos deverão atender integralmente às normas de segurança e emissões vigentes no país, bem como possuir todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.

A contratada deverá garantir assistência técnica e garantia mínima de 12 (doze) meses, responsabilizando-se pela correção de eventuais defeitos ou irregularidades sem ônus para a Administração.

8. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

O recebimento dos veículos ocorrerá em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

O recebimento será realizado em duas etapas: provisório e definitivo.

O recebimento provisório ocorrerá mediante conferência das condições dos veículos e da documentação apresentada.



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

O recebimento definitivo será realizado após verificação da conformidade dos veículos com todas as especificações técnicas exigidas, bem como avaliação das condições de funcionamento.

Caso sejam constatadas irregularidades, a contratada deverá realizar as substituições ou correções necessárias, sem ônus adicional para a Administração Municipal.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos veículos, espera-se proporcionar maior eficiência operacional à Secretaria Municipal de Saúde, garantindo transporte seguro e adequado para pacientes, profissionais de saúde, equipes técnicas, materiais e insumos.

A contratação permitirá melhoria na qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população, maior agilidade no atendimento das demandas, fortalecimento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e otimização dos recursos públicos.

Além disso, a renovação e ampliação da frota contribuirão para redução de custos operacionais e maior continuidade na prestação dos serviços públicos municipais.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é viável, necessária e adequada para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Luiziana/PR.

A aquisição dos veículos proporcionará melhoria significativa na qualidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos de saúde, contribuindo diretamente para o fortalecimento da estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, declara-se viável a realização da contratação pretendida, nos termos da legislação vigente.

Luiziana, 26 de maio de 2026.

Secretária da Saúde
ROSELY CORDEIRO RAMOS